



**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**  
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903  
FONE: 2075-4500

|              |  |         |   |
|--------------|--|---------|---|
| PROCESSO     | CEESP-PRC-2024/00205   |         |   |
| INTERESSADOS | UNICAMP / Instituto de Química   |         |   |
| ASSUNTO      | Renovação de Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Química Tecnológica |         |   |
| RELATOR      | Cons. Roque Theophilo Júnior   |         |   |
| PARECER CEE  | Nº 130/2026  | CES "D" | Aprovado em 22/04/2026<br>Comunicado ao Pleno em 29/04/2026 |

**CONSELHO PLENO**

**1. RELATÓRIO**

**1.1 HISTÓRICO**

Cuida-se do pedido de Renovação de Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Química Tecnológica, oferecido pelo Instituto de Química da UNICAMP, inaugurado por meio do Ofício 186/2024, juntado às fls. 03 dos autos, protocolado em 24/07/2024, encaminhado a este Conselho Estadual de Educação de São Paulo, que busca assegurar que as diretrizes do curso estejam em conformidade com os termos da Deliberação CEE 171/2019.

O pedido foi protocolado em 24/07/2024, sendo, portanto, considerado tempestivo, nos termos do art. 47 da Deliberação CEE 171/2019; o último ato regulatório foi publicado por meio de Portaria ENADE em 01/12/2022.

Ao requerimento, foram anexados os seguintes documentos: (I) Projeto Pedagógico do Curso; (II) Relatório Síntese, (III) Relatório de Atividades Relevantes e (IV) Catálogo de Disciplinas.

Os autos deram entrada na Assessoria Técnica deste Conselho em 12/08/2024 e, após análise preliminar da documentação apresentada, foram remetidos à Câmara de Educação Superior (CES).

A Portaria CEE-GP 308, de 04/09/2024, designou os professores Ana Lúcia Bassi e Fernando Lucas Primo para a emissão do Relatório Circunstanciado referente ao Curso em questão a fls.; a visita *in loco* foi realizada em 20/09/2024.

Os autos foram baixados em diligência, conforme Ofício AT 170/2025 visando esclarecimentos quanto ao atendimento à Deliberação CEE 216/2023, Corpo Docente e Matriz Curricular.

Quanto ao ENADE, o último resultado disponível nos autos é o conceito ENADE 04, referente ao ciclo avaliativo de 2017, publicado pela Portaria 14, de 3 de janeiro de 2020, prorrogada pela Portaria 494, de 8 de julho de 2021, em decorrência da pandemia do COVID-19.

Não constam nos autos resultado específico de ENADE posterior.

A Assessoria Técnica informou o Processo que passa a integrar o presente.

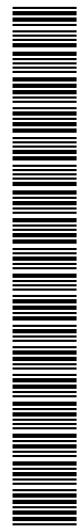
É o relatório.

**1.2 APRECIÇÃO**

Com base na norma em epígrafe e nos dados do Relatório Síntese, segue o relato:

**1.2.1 Histórico Institucional e Dados do Curso**

|   |   |
|---|---|
| <b>Recredenciamento</b>                   | Parecer CEE 614/2023, Portaria CEE/GP 569/2023, DOE 29/12/2023, por 10 anos   |
| <b>Reitor(a) / Vice-Reitor(a)</b>         | Reitor: Prof. Dr. Antonio José de Almeida Meirelles (mandato 2021–2025). Vice-Reitora: Profa. Dra. Maria Luiza Moretti (mandato 2021–2025). |
| <b>Última Renovação de Reconhecimento</b> | ENADE 2021 – Portaria CEE-GP 527 de 01/12/2022  |
| <b>Conceito ENADE</b>                     | 04 (ciclo 2017) – publicado pela Portaria 14, de 03/01/2020, prorrogada pela Portaria nº 494, de 08/07/2021                                 |



|                                 |  |
|---------------------------------|--|
| <b>Carga Horária Total</b>      | 2.880 horas  |
| <b>Duração h/a</b>              | 60 minutos   |
| <b>Horário de Funcionamento</b> | Noturno: 19h00 às 23h00 horas, de segunda a sexta-feira  |
| <b>Número de Vagas</b>          | 42 vagas via Vestibular + 3 vagas para egressos do PROFIS*, por ano (noturno)  |
| <b>Integralização</b>           | Mínimo: 10 semestres / Máximo: 16 semestres  |
| <b>Forma de Acesso</b>          | Vestibular tradicional da UNICAMP (COMVEST); Sistema de cotas étnico-raciais; Política de ações afirmativas (rede pública); ENEM; Transferências internas e externas; Portadores de diploma de curso superior; Vagas Olímpicas; Vestibular Indígena. |
| <b>Responsável pelo PPC</b>     | Profa. Dra. Cassiana Carolina Montagner – Doutora, Mestre e Graduada em Química pela UNICAMP   |

### 1.2.2 Caracterização da Infraestrutura Física

| Instalação                          | Quantidade | Capacidade  | Observações   |
|-------------------------------------|------------|---|---|
| <b>Salas de Aula</b>                | 13         | IQ01:100; IQ02:75; IQ03:90; IQ04:90; IQ05:75; IQ06:110; IQ07:20; IQ08:20; IQ10:20; IQ13:20; IQ14:50; IQ16:20; IQ17:45 |   |
| <b>Laboratórios</b>                 | 11         | LQ01:92; LQ02:40; LQ03:46; LQ04:40; LQ05:45; LQ06:20; LQ71:35; LQ72:35; LQ08:70; LQ09:81; LQ10:50                     | LQ01: LIFE-Ciências (sala interdisciplinar moderna). LQ10: Planta Piloto. |
| <b>Salas de Estudo / Biblioteca</b> | 07         | 3 salas c/6 cabines; 1 sala c/48 lugares; 1 sala c/24 lugares; 1 sala c/9 lugares; 1 sala c/7 lugares                 | Áreas: 6,30; 7,94; 10,47; 41,55; 29,04; 13,77; 12,19 m <sup>2</sup>       |
| <b>Salas de Informática</b>         | 03         | H211: 9; H213: 8; H115: 32  | H211: Pós Linux; H213: Pós Windows; H115: Graduação                       |

O IQ-UNICAMP apresenta infraestrutura de referência no ensino de Química, com laboratórios didáticos amplamente equipados para as áreas de Química Analítica, Físico-Química, Orgânica, Inorgânica e Engenharia Química, incluindo equipamentos analíticos de alto padrão como cromatógrafos, espectrofotômetros e espectrômetros de FTIR. Destaca-se, ainda, o ambiente LQ01/LIFE-Ciências, sala de ensino interdisciplinar moderna dotada de carteiras inteligentes, lousa móvel e recursos audiovisuais que permitem a adoção de metodologias ativas de aprendizagem.

A estrutura institucional também contempla espaços adequados para apoio administrativo e acadêmico, com disponibilidade de salas para orientação docente, reuniões de colegiado e atendimento aos estudantes. A acessibilidade dos espaços, bem como a manutenção e atualização dos equipamentos, são asseguradas pelas políticas institucionais da UNICAMP.

### 1.2.3 Biblioteca

| Campo                                     | Informação  |
|---|---|
| Tipo de Acesso ao Acervo                  | Através de funcionário  |
| É específica para o curso                 | Sim – específica da área de Química                                   |
| Total de Livros (impressos e eletrônicos) | Títulos: 9.747   Volumes: 17.026                                      |
| Periódicos                                | 410 títulos   |
| Videoteca/Multimídia                      | 197 CD-ROM; 44 DVDs   |
| Teses                                     | 1.479   |
| Outros                                    | 3 Kindles; 8 modelos moleculares                                      |
| Acervo Online                             | <a href="https://acervus.unicamp.br/">https://acervus.unicamp.br/</a> |

A biblioteca está vinculada ao Instituto de Química e integrada ao Sistema de Bibliotecas da UNICAMP (SBU), funcionando de segunda a sexta-feira das 8h45 às 22h45, com dois funcionários e quatro bolsistas presentes no período noturno das 16h45 às 22h45, atendendo adequadamente aos estudantes do curso noturno. O acervo, composto por obras nas principais subáreas da Química, periódicos científicos nacionais e internacionais, materiais audiovisuais e recursos digitais, é sistematicamente atualizado em conformidade com os planos de ensino das disciplinas.



### 1.2.4 Corpo Docente

O corpo docente vinculado ao Curso de Bacharelado em Química Tecnológica do Instituto de Química da UNICAMP é composto por 65 (sessenta e cinco) docentes, conforme relação constante às fls. 447 a 449 dos autos, todos em regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), o que corresponde ao Regime de Tempo Integral (RTI) de 40 horas semanais. A relação apresentada pela Instituição, elaborada em atendimento à diligência AT 170/2025, contempla nome, titulação, regime de trabalho, departamento e disciplinas ministradas, em conformidade com o solicitado. O corpo docente do curso atende integralmente às exigências da Deliberação CEE 145/2016.

#### 1.2.4.1 Classificação dos Docentes por Titulação

| Titulação    | Quantidade | Percentual  |
|--------------|------------|-------------|
| Doutor       | 65         | 100%        |
| <b>Total</b> | <b>65</b>  | <b>100%</b> |

O corpo docente é composto exclusivamente por doutores (100%), sendo que a grande maioria realizou pós-doutorado no exterior, conforme mencionado no Relatório da Comissão de Especialistas.

A instituição cumpre integralmente o requisito previsto no art. 2º, inciso I, da Deliberação CEE 145/2016, que exige, para universidades, dois terços do total de docentes com titulação de mestre ou doutor e, no mínimo, um terço com título de doutor – percentual amplamente superado pelo IQ-UNICAMP.

#### 1.2.5 Corpo Técnico Disponível para o Curso

| Tipo / Setor  | Quantidade |
|---|------------|
| IQ/Coordenadoria de Graduação – Profissional de Assuntos Administrativos          | 03         |
| IQ/Coordenadoria de Pós-Graduação – Profissional de Assuntos Administrativos      | 03         |
| IQ/Biblioteca – Bibliotecário   | 02         |
| IQ/Biblioteca – Profissional de Assuntos Administrativos                          | 01         |
| IQ/Biblioteca – Profissional de Apoio Técnico de Serviços                         | 02         |
| IQ/Diretoria de Apoio Técnico Operacional (DATO) – Engenheiro                     | 01         |
| IQ/DATO/Oficina Mecânica – Profissional de Apoio Técnico de Serviços              | 06         |
| IQ/DATO/Oficina de Vidraria – Profissional de Assuntos Universitários             | 01         |
| IQ/DATO/Oficina Eletrônica – Engenheiro   | 01         |
| IQ/DATO/Oficina Eletrônica – Profissional de Apoio Técnico de Serviços            | 01         |
| IQ/DATO/Of. Manutenção Predial – Profissional de Assuntos Administrativos         | 01         |
| IQ/DATO/Of. Manutenção Predial – Profissional de Apoio Técnico de Serviços        | 03         |
| IQ/DATO/Of. Manutenção Predial – Técnico em Construção Civil                      | 01         |
| IQ/DATC/Planta Piloto – Químico   | 01         |
| IQ/Diretoria de Apoio Financeiro (DAF) – Profissional de Assuntos Administrativos | 01         |
| IQ/DAF/Almoxarifado – Técnico em Química  | 01         |
| IQ/DAF/Almoxarifado – Profissional de Assuntos Administrativos                    | 01         |
| IQ/DAF/Seção de Orçamento e Finanças – Profissional de Assuntos Administrativos   | 01         |
| IQ/DAF/Seção de Compras – Profissional de Assuntos Administrativos                | 04         |
| IQ/DAF/Patrimônio – Profissional de Assuntos Administrativos                      | 01         |
| IQ/DAF/Patrimônio – Profissional de Apoio Técnico de Serviços                     | 01         |
| IQ/Zeladoria – Profissional de Apoio Técnico de Serviços                          | 05         |



### 1.2.6 Demanda do Curso nos últimos Processos Seletivos

| Período | Modalidade          | Vagas (Noite) | Candidatos (Noite) | Rel. Cand./Vaga |
|---------|---------------------|---------------|--------------------|-----------------|
| 2019    | Vestibular          | 28            | 285                | 10,1            |
| 2019    | ENEM Unicamp        | 8             | 130                | 16,2            |
| 2019    | Vagas Olímpicas     | 4             | 2                  | 0,5             |
| 2019    | Vestibular Indígena | 0             | 0                  | 0               |
| 2020    | Vestibular          | 28            | 211                | 7,5             |
| 2020    | ENEM Unicamp        | 8             | 126                | 15,7            |
| 2020    | Vagas Olímpicas     | 4             | 0                  | 0               |
| 2020    | Vestibular Indígena | 0             | 0                  | 0               |
| 2021    | Vestibular          | 36            | 185                | 5,1             |
| 2021    | ENEM Unicamp        | 0             | 0                  | 0               |
| 2021    | Vagas Olímpicas     | 4             | 0                  | 0               |
| 2021    | Vestibular Indígena | 0             | 0                  | 0               |
| 2022    | Vestibular          | 28            | 135                | 4,8             |
| 2022    | ENEM Unicamp        | 8             | 75                 | 9,3             |
| 2022    | Vagas Olímpicas     | 4             | 0                  | 0               |
| 2022    | Vestibular Indígena | 2             | 4                  | 2,0             |
| 2023    | Vestibular          | 28            | 157                | 5,6             |
| 2023    | ENEM Unicamp        | 8             | 85                 | 10,0            |
| 2023    | Vagas Olímpicas     | 4             | 0                  | 0               |
| 2023    | Vestibular Indígena | 2             | 4                  | 2,0             |

O Curso apresenta demanda consistente pelo Vestibular tradicional ao longo do período, com relação candidato/vaga oscilando entre 4,8 e 10,1. O ENEM Unicamp registra índices ainda mais elevados (até 16,2 candidatos/vaga em 2019), evidenciando a atratividade do curso junto ao público que utiliza essa modalidade de ingresso.

### 1.2.7 Demonstrativo de Alunos Matriculados e Formados

| Período     | Ingressantes (Noite) | Total Matriculados (Noite) | Egressos (Noite) |
|-------------|----------------------|----------------------------|------------------|
| 1º Sem/2019 | 44                   | 242                        | 8                |
| 2º Sem/2019 | 2                    | 229                        | 11               |
| 1º Sem/2020 | 44                   | 249                        | 11               |
| 2º Sem/2020 | 2                    | 239                        | 15               |
| 1º Sem/2021 | 45                   | 268                        | 14               |
| 2º Sem/2021 | 5                    | 258                        | 32               |
| 1º Sem/2022 | 42                   | 264                        | 13               |
| 2º Sem/2022 | 0                    | 242                        | 17               |
| 1º Sem/2023 | 42                   | 263                        | 11               |
| 2º Sem/2023 | 2                    | 246                        | 20               |

O total matriculado mantém-se relativamente estável entre 229 e 268 alunos ao longo do período analisado. O número de egressos por semestre varia entre 8 e 32, com pico no 2º semestre de 2021, período em que houve colação de alunos represados durante a pandemia. A Comissão de Especialistas alertou para uma alta taxa de evasão, recomendando a implementação de ações de retenção estudantil.



### 1.2.8 Estrutura Curricular

A Matriz Curricular e Ementário, encartada nos autos e devidamente conferida pelo relator signatário, que faz parte da estrutura do Curso de Bacharelado em Química Tecnológica do Instituto de Química da UNICAMP está contemplada nos respectivos normativos aplicáveis.

A Matriz Curricular do Curso consta no Projeto Pedagógico do Curso bem como ementas, objetivos, bibliografias básicas e complementares das disciplinas.

O curso atende às Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Química (Resolução CNE/CES nº 8/2002), à Resolução CNE/CES 07/2018 (Extensão), à Deliberação CEPE-A-22/2021 (integração ensino-extensão na UNICAMP), à Deliberação CEE 171/2019 e à Deliberação CEE 216/2023.

A organização curricular distribui-se em dez semestres, contemplando sólida carga horária experimental em laboratórios das subáreas de Química Analítica, Físico-Química, Orgânica, Inorgânica e Tecnológica. A matriz articula disciplinas obrigatórias do núcleo comum, disciplinas eletivas temáticas e componentes extensionistas, assegurando a formação generalista, crítica e tecnológica prevista no perfil do egresso. Todas as ementas, objetivos e bibliografias encontram-se às fls. 82 a 402.

#### 1.2.8.1 Demonstrativo da Carga Horária

| Componente Curricular                               | Carga Horária (h)                                 | Observações                    |
|---|---|--------------------------------|
| Disciplinas Obrigatórias (Teóricas e Laboratoriais) |   | Núcleo comum – Tabela 2 do PPC |
| Disciplinas Eletivas                                | Mínimo 60h (4 créditos IQ) + 120h (8 créditos EX) | Tabelas 3 e 5 do PPC           |
| Atividades de Extensão (PE + OE)                    | 300h (20 créditos)                                | 10,4% da CH total              |
| Estágio Curricular Supervisionado (QG080)           | 120h (8 créditos)                                 | Obrigatório, semestres finais  |
| Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)                | Não previsto                                      | Conforme PPC 2023              |
| Atividades Complementares                           | [Integradas na extensão – QE101]                  | 150h de extensão curricular    |
| <b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>                          | <b>2.880h (192 créditos)</b>                      |                                |

A Comissão de Especialistas mencionou em seu relatório a carga horária de 2.940 horas (196 créditos), divergindo das 2.880 horas (192 créditos) declarados pela instituição na Tabela 6 apresentada em resposta à diligência. A versão atualizada do PPC (2023), juntada às fls. 449 a 470, consigna 2.880 horas como carga horária total vigente para os ingressantes a partir de 2023, decorrente de redução de 135h em relação à matriz de 2018 (3.015h), em conformidade com o art. 4º, inciso IV, da Deliberação CEPE-A-22/2021.

Com efeito, o curso atende às Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Química, à Resolução CNE/CES 07/2018, à Deliberação CEPE-A-22/2021 e demais normativos aplicáveis.

### 1.2.9 Curricularização da Extensão

A curricularização da extensão que constitui parte integrante do processo formativo do estudante, em conformidade com a Resolução CNE/CES 07/2018, que estabelece a obrigatoriedade de composição mínima de 10% da carga horária dos cursos de graduação em atividades extensionistas, e com o disposto no artigo 2º da Deliberação CEE 216/2023, que normatiza a implementação da extensão nos cursos de graduação das Instituições de Ensino Superior vinculadas ao Sistema de Ensino do Estado de São Paulo estão encartadas nos autos, sendo desnecessária a sua reprodução.

A extensão materializa-se no curso por meio das disciplinas QE100 (Concepção e Princípios da Integração entre Ensino, Pesquisa e Extensão) e QE101 (Atividades Complementares de Integração Ensino e Extensão), além de disciplinas eletivas com carga integral em extensão (EX). Dentre as iniciativas desenvolvidas, destacam-se a Semana de Química, o Programa Universidade de Portas Abertas (UPA), o Museu de Portas Abertas, a Oficina da Terceira Idade, o Programa Ciência Viva (em parceria com a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo) e as atividades da empresa júnior All Química. A carga horária total de extensão corresponde a 300 horas (10,4% da carga total), atendendo ao mínimo exigido.



### 1.2.10 Da Comissão de Especialistas

A visita *in loco* foi realizada em 20/09/2024 pela Comissão de Especialistas composta pela Especialista Professora Ana Lúcia Bassi e pelo Especialista Professor Fernando Lucas Primo, designados por meio da Portaria CEE-GP 308, de 04/09/2024, conforme fls. 409.

O Relatório Circunstanciado encontra-se às fls. 411 a 430 dos autos.

Os Especialistas manifestaram-se de forma favorável ao Reconhecimento do Curso, destacando como pontos fortes: (a) a infraestrutura de excelência e referência para o ensino de Química no Estado e no País, com laboratórios didáticos amplamente equipados; (b) o corpo docente 100% doutor, com a grande maioria detentora de pós-doutorado realizado no exterior, totalizando 64 docentes ao todo, todos em regime de dedicação integral (RDIDP/RTI); (c) a sólida formação oferecida, com ampla carga horária experimental; (d) a acreditação internacional pela Royal Society of Chemistry (RSC) para os cursos de Química Tecnológica e Química, com vigência de 2024 a 2029; (e) o Conceito ENADE 4 obtido no ciclo 2017, e o prêmio Guia Estadão da Faculdade 2023, com 5 estrelas.

Em relação a ressalvas e recomendações, a Comissão apontou: (a) a necessidade de ampliação da oferta de atividades de extensão em horários noturnos ou aos sábados, a fim de melhor atender os estudantes do curso noturno; (b) a implementação de ações efetivas voltadas à retenção estudantil, diante da alta taxa de evasão identificada; (c) a retomada das avaliações institucionais do curso (ensino-aprendizagem), que não vinham sendo conduzidas sistematicamente nos últimos anos; (d) a inclusão, no PPC e no Relatório de Síntese, das diretrizes para ingresso via competições científicas (Olimpíadas).

### 1.2.11 Considerações Finais

Isto posto e havendo adequação e aderência da realidade factual às normas e pelo que mais remanesce nos presentes, conheço do pedido e voto no sentido de deferir o pedido de Renovação de Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Química Tecnológica, oferecido pelo Instituto de Química da UNICAMP, nos termos da Deliberação CEE 171/2019, pelo prazo máximo.

## 2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Química Tecnológica, oferecido pelo Instituto de Química, da Universidade Estadual de Campinas, pelo prazo de cinco anos.

2.2 A presente renovação de reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.

São Paulo, 14 de abril de 2026.

**a) Cons. Roque Theophilo Junior**  
Relator

## 3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

A Cons<sup>a</sup> Eliana Martorano Amaral declarou-se impedida de votar.

Presentes os Conselheiros Amadeu Moura Bego, Anderson Ribeiro Correia, Cláudio Mansur Salomão, Décio Lencioni Machado, Eliana Martorano Amaral, Guiomar Namó de Mello, Hubert Alquéres, Juliana Velho, Mário Vedovello Filho, Nina Beatriz Stocco Ranieri e Roque Theophilo Junior.

Reunião por videoconferência, 22 de abril de 2026.

**a) Cons. Hubert Alquéres**  
Presidente da Câmara de Educação Superior



**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA**

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 29 de abril de 2026.

**Consª Maria Helena Guimarães de Castro**  
Presidente

|                          |   |                                  |   |         |   |           |
|--------------------------|---|----------------------------------|---|---------|---|-----------|
| Parecer CEE 130/2026     | - | Publicado no DOESP em 30/04/2026 | - | Seção I | - | Página 24 |
| Res. Seduc de 30/04/2026 | - | Publicada no DOESP em 04/05/2026 | - | Seção I | - | Página 28 |
| Portaria CEE-GP 165/2026 | - | Publicada no DOESP em 05/05/2026 | - | Seção I | - | Página 26 |

